



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES (REURB)/PROCESSOS DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 022; 023; 024; 025; 026/2024:** NOTIFICAÇÃO DE TODOS OS TITULARES DE DIREITO REAL, TERCEIROS INTERESSADOS E CONFINANTES DO REFERIDO NÚCLEO, OBJETOS DE REGISTRO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAZARÉ

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 001 do Setor 01, Bairro Apaga Fogo”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Apaga Fogo, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Nazaré	0001	Rua Juvenal Tupinambá	E
Município de Nazaré	0002	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0003	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0004	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0005	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0006	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0007	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0008	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0009	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0010	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0011	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0012	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0013	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0014	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0015	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0016	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0017	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0018	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0019	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0020	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0021	Rua Mário Teixeira de Freitas	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Nazaré	0022	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0023	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0024	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0025	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0026	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0027	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0028	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0029	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0030	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0031	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0032	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0033	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0034	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0035	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0036	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0037	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0038	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0039	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0040	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0041	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0042	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0043	Rua Mário Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0044	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0046	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0047	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0048	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0050	Rua Benedito Caia	E
Noemia Raimunda dos Santos	0051	Rua Benedito Caia	S
Município de Nazaré	0052	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0053	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0054	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0055	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0056	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0057	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0058	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0059	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0060	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0061	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0062	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0063	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0064	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0065	Rua Benedito Caia	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Nazaré	0066	Rua Juvenal Tupinambá	E
Município de Nazaré	0067	Rua Juvenal Tupinambá	E
Município de Nazaré	0068	Rua Juvenal Tupinambá	E
Município de Nazaré	0069	Rua Juvenal Tupinambá	E
Município de Nazaré	45.001	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	45.002	Rua Benedito Caia	E
Luciano Barreto Santana	49.001	Rua Benedito Caia	E
Ana Cláudia Silva Barreto	49.002	Rua Benedito Caia	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 06 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 001

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Apaga Fogo

Área: 21.306,6 m<sup>2</sup>

Perímetro: 763,07 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 01, localizado na Apaga Fogo, no município de Nazaré - BA, na quadra formada pelas confrontações: , Rua Mario Teixeira de Freitas, Curso D'Água, Rua Benedito Caia e Rua Juvenal Tupinambá, de formato irregular.

Para quem da 01 olha para a Rua Benedito Caia inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 500.174,419 m e Y: 8.559.275,143 m, no azimute de 269°26'14" com uma distância de 12,19 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 500.162,230 m e Y: 8.559.275,023 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°21'43" com uma distância de 11,09 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 500.151,140 m e Y: 8.559.275,093 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°46'02" com uma distância de 11,77 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 500.139,367 m e Y: 8.559.275,251 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 269°36'52" com uma distância de 13,02 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 500.126,349 m e Y: 8.559.275,164 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°50'09" com uma distância de 13,21 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 500.113,139 m e Y: 8.559.275,356 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°19'34" com uma distância de 12,32 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 500.100,822 m e Y: 8.559.275,426 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°08'26" com uma distância de 14,30 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 500.086,526 m e Y: 8.559.275,461 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°04'43" com uma distância de 12,75 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 500.073,771 m e Y: 8.559.275,479 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 271°29'40" com uma distância de 12,09 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 500.061,683 m e Y: 8.559.275,794 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 269°56'09" com uma distância de 15,63 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 500.046,055 m e Y: 8.559.275,777 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 268°54'56" com uma distância de 11,11 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 500.034,947 m e Y: 8.559.275,567 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°53'28" com uma distância de 7,88 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 500.027,063 m e Y: 8.559.275,689 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°00'00" com uma distância de 6,38 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 500.020,686 m e Y: 8.559.275,689 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°05'11" com uma distância de 11,63 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 500.009,052 m e Y:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

8.559.275,707 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°35'19" com uma distância de 10,23 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 499.998,820 m e Y: 8.559.275,812 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 271°12'13" com uma distância de 18,35 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 499.980,477 m e Y: 8.559.276,197 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 269°25'26" com uma distância de 12,19 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 499.968,283 m e Y: 8.559.276,075 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 268°43'59" com uma distância de 11,09 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 499.957,193 m e Y: 8.559.275,829 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 269°53'44" com uma distância de 9,62 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 499.947,574 m e Y: 8.559.275,812 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°26'21" com uma distância de 9,15 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 499.938,429 m e Y: 8.559.275,882 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 269°40'35" com uma distância de 12,40 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 499.926,024 m e Y: 8.559.275,812 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°21'54" com uma distância de 8,25 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 499.917,772 m e Y: 8.559.275,864 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 270°08'49" com uma distância de 6,83 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 499.910,940 m e Y: 8.559.275,882 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 267°57'40" com uma distância de 5,42 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 499.905,526 m e Y: 8.559.275,689 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 265°19'12" com uma distância de 10,95 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 499.894,611 m e Y: 8.559.274,796 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 261°51'02" com uma distância de 7,29 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 499.887,393 m e Y: 8.559.273,762 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 261°03'50" com uma distância de 10,04 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 499.877,476 m e Y: 8.559.272,203 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 258°34'09" com uma distância de 8,13 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 499.869,505 m e Y: 8.559.270,591 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 278°36'56" com uma distância de 0,58 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 499.868,926 m e Y: 8.559.270,678 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 285°38'32" com uma distância de 0,45 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 499.868,488 m e Y: 8.559.270,801 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 358°36'10" com uma distância de 0,72 m de frente até o vértice 32 de coordenada X: 499.868,471 m e Y: 8.559.271,519 m, confrontando com Rua Juvenal Tupinambá, deste segue no azimute de 357°58'09" com uma distância de 2,47 m de frente até o vértice 33 de coordenada X: 499.868,383 m e Y: 8.559.273,990 m, confrontando com Rua Juvenal Tupinambá, deste segue no azimute de 359°30'11" com uma distância de 14,14 m de frente até o vértice 34 de coordenada X: 499.868,261 m e Y: 8.559.288,128 m, confrontando com Rua Juvenal Tupinambá, deste segue no azimute de 3°23'11" com uma distância de 11,86 m de frente até o vértice 35 de coordenada X: 499.868,961 m e Y: 8.559.299,972 m, confrontando com Rua Juvenal Tupinambá, deste segue no azimute de 1°17'20" com uma distância de 14,02 m de frente até o vértice 36 de coordenada X: 499.869,277 m e Y: 8.559.313,988 m, confrontando com Rua Juvenal Tupinambá, deste segue no azimute de 16°36'25" com uma distância de 2,08 m de frente até o vértice 37 de coordenada X: 499.869,873 m e Y: 8.559.315,985 m, confrontando com Rua Juvenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Tupinambá, deste segue no azimute de 57°10'17" com uma distância de 1,29 m de frente até o vértice 38 de coordenada X: 499.870,959 m e Y: 8.559.316,686 m, confrontando com Rua Juvenal Tupinambá, deste segue no azimute de 84°33'35" com uma distância de 1,85 m de frente até o vértice 39 de coordenada X: 499.872,798 m e Y: 8.559.316,861 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 87°10'16" com uma distância de 7,46 m de frente até o vértice 40 de coordenada X: 499.880,244 m e Y: 8.559.317,229 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 86°56'06" com uma distância de 6,76 m de frente até o vértice 41 de coordenada X: 499.886,991 m e Y: 8.559.317,591 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 79°36'12" com uma distância de 15,96 m de frente até o vértice 42 de coordenada X: 499.902,688 m e Y: 8.559.320,471 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 79°33'39" com uma distância de 14,70 m de frente até o vértice 43 de coordenada X: 499.917,142 m e Y: 8.559.323,134 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 78°20'32" com uma distância de 9,62 m de frente até o vértice 44 de coordenada X: 499.926,568 m e Y: 8.559.325,078 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 81°07'44" com uma distância de 12,84 m de frente até o vértice 45 de coordenada X: 499.939,252 m e Y: 8.559.327,058 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 77°16'32" com uma distância de 1,11 m de frente até o vértice 46 de coordenada X: 499.940,338 m e Y: 8.559.327,303 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 67°45'04" com uma distância de 12,91 m de frente até o vértice 47 de coordenada X: 499.952,287 m e Y: 8.559.332,191 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 67°57'42" com uma distância de 10,23 m de frente até o vértice 48 de coordenada X: 499.961,765 m e Y: 8.559.336,028 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 68°13'33" com uma distância de 13,70 m de frente até o vértice 49 de coordenada X: 499.974,485 m e Y: 8.559.341,109 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 68°03'26" com uma distância de 11,86 m de frente até o vértice 50 de coordenada X: 499.985,488 m e Y: 8.559.345,542 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 68°26'05" com uma distância de 7,10 m de frente até o vértice 51 de coordenada X: 499.992,093 m e Y: 8.559.348,152 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 72°09'43" com uma distância de 5,32 m de frente até o vértice 52 de coordenada X: 499.997,156 m e Y: 8.559.349,782 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 72°23'15" com uma distância de 1,16 m de frente até o vértice 53 de coordenada X: 499.998,260 m e Y: 8.559.350,132 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 82°41'28" com uma distância de 8,13 m de frente até o vértice 54 de coordenada X: 500.006,319 m e Y: 8.559.351,166 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 83°52'36" com uma distância de 9,20 m de frente até o vértice 55 de coordenada X: 500.015,465 m e Y: 8.559.352,147 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 86°30'08" com uma distância de 14,36 m de frente até o vértice 56 de coordenada X: 500.029,796 m e Y: 8.559.353,023 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 88°50'30" com uma distância de 9,53 m de frente até o vértice 57 de coordenada X: 500.039,327 m e Y: 8.559.353,216 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 85°59'50" com uma distância de 7,78 m de frente até o vértice 58 de coordenada X: 500.047,088 m e Y: 8.559.353,759 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA Comissão de Regularização Fundiária Urbana

deste segue no azimute de  $86^{\circ}30'43''$  com uma distância de 10,65 m de frente até o vértice 59 de coordenada X: 500.057,723 m e Y: 8.559.354,407 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $87^{\circ}16'25''$  com uma distância de 7,74 m de frente até o vértice 60 de coordenada X: 500.065,449 m e Y: 8.559.354,775 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $86^{\circ}24'18''$  com uma distância de 10,06 m de frente até o vértice 61 de coordenada X: 500.075,488 m e Y: 8.559.355,406 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $87^{\circ}00'30''$  com uma distância de 12,42 m de frente até o vértice 62 de coordenada X: 500.087,893 m e Y: 8.559.356,054 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $85^{\circ}58'18''$  com uma distância de 7,48 m de frente até o vértice 63 de coordenada X: 500.095,356 m e Y: 8.559.356,579 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $86^{\circ}14'16''$  com uma distância de 7,74 m de frente até o vértice 64 de coordenada X: 500.103,083 m e Y: 8.559.357,088 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $83^{\circ}22'33''$  com uma distância de 2,73 m de frente até o vértice 65 de coordenada X: 500.105,798 m e Y: 8.559.357,403 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $88^{\circ}19'27''$  com uma distância de 6,59 m de frente até o vértice 66 de coordenada X: 500.112,386 m e Y: 8.559.357,596 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $85^{\circ}37'16''$  com uma distância de 7,80 m de frente até o vértice 67 de coordenada X: 500.120,165 m e Y: 8.559.358,191 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $88^{\circ}36'14''$  com uma distância de 15,59 m de frente até o vértice 68 de coordenada X: 500.135,753 m e Y: 8.559.358,571 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $97^{\circ}11'50''$  com uma distância de 5,55 m de frente até o vértice 69 de coordenada X: 500.141,259 m e Y: 8.559.357,876 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $92^{\circ}31'51''$  com uma distância de 6,35 m de frente até o vértice 70 de coordenada X: 500.147,601 m e Y: 8.559.357,596 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $91^{\circ}35'55''$  com uma distância de 3,77 m de frente até o vértice 71 de coordenada X: 500.151,368 m e Y: 8.559.357,491 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $89^{\circ}21'11''$  com uma distância de 10,86 m de frente até o vértice 72 de coordenada X: 500.162,230 m e Y: 8.559.357,613 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $86^{\circ}32'51''$  com uma distância de 13,64 m de frente até o vértice 73 de coordenada X: 500.175,841 m e Y: 8.559.358,434 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $93^{\circ}45'31''$  com uma distância de 6,62 m de frente até o vértice 74 de coordenada X: 500.182,447 m e Y: 8.559.358,000 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $189^{\circ}46'57''$  com uma distância de 0,71 m do lado direito até o vértice 75 de coordenada X: 500.182,326 m e Y: 8.559.357,301 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $183^{\circ}14'59''$  com uma distância de 41,68 m ao fundo até o vértice 76 de coordenada X: 500.179,964 m e Y: 8.559.315,692 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $277^{\circ}03'28''$  com uma distância de 5,10 m ao fundo até o vértice 77 de coordenada X: 500.174,901 m e Y: 8.559.316,319 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $190^{\circ}39'59''$  com uma distância de 29,05 m ao fundo até o vértice 78 de coordenada X: 500.169,525 m e Y: 8.559.287,775 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $95^{\circ}54'22''$  com uma distância de 4,22 m ao fundo até o vértice 79 de coordenada X: 500.173,720 m e Y: 8.559.287,341 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $176^{\circ}42'33''$  com uma distância de 9,66 m ao fundo até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

vértice 80 de coordenada X: 500.174,274 m e Y: 8.559.277,698 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 176°45'37" com uma distância de 2,56 m ao fundo até o vértice 1 de coordenada X: 500.174,419 m e Y: 8.559.275,143 m, confrontando com Curso D'Água, abrangendo uma área de 21.306,6 m<sup>2</sup> e um perímetro de 763,07 m.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 002 do Setor 01, Bairro Apaga Fogo”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Apaga Fogo, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Nazaré	0001	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0004	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Flaviana Conceição dos Santos	0005	Rua Velha do Apaga Fogo	S
Município de Nazaré	0006	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0007	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0008	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0009	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0010	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0011	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0012	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0013	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0014	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0015	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0016	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Dinalva Fernandes dos Santos	0017	Rua Velha do Apaga Fogo	S
Município de Nazaré	0018	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0019	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0020	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0021	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0022	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0023	Rua Mario Teixeira de Freitas	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Nazaré	0024	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0025	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0026	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0027	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0028	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0029	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Município de Nazaré	0030	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Cristina Soares de Souza dos Santos	0031	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Fabiola Soares dos Santos	0031	Rua Mario Teixeira de Freitas	S
Município de Nazaré	0032	Rua Mario Teixeira de Freitas	E
Halsom Mascarenhas Rocha	0033	Rua Velha do Apaga Fogo	S
Município de Nazaré	0034	Rua Velha do Apaga Fogo	E
Município de Nazaré	0035	Rua Velha do Apaga Fogo	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 06 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 002

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Apaga Fogo

Área: 4.596,4 m<sup>2</sup>

Perímetro: 330,35 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 02, localizado na Apaga Fogo, no município de Nazaré - BA, na quadra formada pelas confrontações: , Rua Velha do Apaga Fogo e Rua Mario Teixeira de Freitas, de formato irregular.

Para quem da 02 olha para a Rua Mario Teixeira de Freitas inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 500.161,631 m e Y: 8.559.366,148 m, no azimute de 261°28'09" com uma distância de 10,87 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 500.150,878 m e Y: 8.559.364,535 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 271°13'44" com uma distância de 32,59 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 500.118,297 m e Y: 8.559.365,234 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 267°06'15" com uma distância de 13,84 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 500.104,480 m e Y: 8.559.364,535 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 259°17'13" com uma distância de 4,05 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 500.100,501 m e Y: 8.559.363,782 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 272°41'39" com uma distância de 4,57 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 500.095,931 m e Y: 8.559.363,997 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 266°56'36" com uma distância de 11,09 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 500.084,856 m e Y: 8.559.363,406 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 265°34'02" com uma distância de 6,96 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 500.077,920 m e Y: 8.559.362,868 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 265°26'46" com uma distância de 12,19 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 500.065,770 m e Y: 8.559.361,900 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 266°00'12" com uma distância de 12,34 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 500.053,458 m e Y: 8.559.361,040 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 264°57'03" com uma distância de 13,44 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 500.040,070 m e Y: 8.559.359,857 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 269°19'05" com uma distância de 13,55 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 500.026,522 m e Y: 8.559.359,696 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 283°10'21" com uma distância de 2,60 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 500.023,995 m e Y: 8.559.360,287 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 315°00'00" com uma distância de 1,52 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 500.022,920 m e Y: 8.559.361,363 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 332°39'00" com uma distância de 1,76 m de frente até o vértice 15 de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA Comissão de Regularização Fundiária Urbana

coordenada X: 500.022,113 m e Y: 8.559.362,922 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 0°00'00" com uma distância de 2,10 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 500.022,113 m e Y: 8.559.365,019 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de 21°07'29" com uma distância de 2,54 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 500.023,027 m e Y: 8.559.367,384 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 43°49'51" com uma distância de 1,86 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 500.024,318 m e Y: 8.559.368,728 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 62°35'33" com uma distância de 1,64 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 500.025,769 m e Y: 8.559.369,481 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 61°08'59" com uma distância de 10,25 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 500.034,748 m e Y: 8.559.374,427 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 62°33'37" com uma distância de 9,45 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 500.043,135 m e Y: 8.559.378,782 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 58°21'50" com uma distância de 14,15 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 500.055,178 m e Y: 8.559.386,202 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 56°48'25" com uma distância de 13,75 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 500.066,684 m e Y: 8.559.393,729 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 54°40'24" com uma distância de 6,79 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 500.072,221 m e Y: 8.559.397,653 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 53°24'12" com uma distância de 6,76 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 500.077,651 m e Y: 8.559.401,686 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 56°18'36" com uma distância de 5,62 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 500.082,329 m e Y: 8.559.404,804 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 65°20'10" com uma distância de 5,80 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 500.087,598 m e Y: 8.559.407,223 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 68°11'55" com uma distância de 4,92 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 500.092,168 m e Y: 8.559.409,051 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 76°18'36" com uma distância de 8,63 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 500.100,555 m e Y: 8.559.411,094 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 87°30'38" com uma distância de 6,19 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 500.106,738 m e Y: 8.559.411,363 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 96°04'21" com uma distância de 5,08 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 500.111,792 m e Y: 8.559.410,826 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 107°45'39" com uma distância de 7,23 m de frente até o vértice 32 de coordenada X: 500.118,673 m e Y: 8.559.408,621 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 115°28'30" com uma distância de 11,37 m de frente até o vértice 33 de coordenada X: 500.128,942 m e Y: 8.559.403,729 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 117°07'33" com uma distância de 14,74 m de frente até o vértice 34 de coordenada X: 500.142,061 m e Y: 8.559.397,008 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 117°13'43" com uma distância de 12,46 m de frente até o vértice 35 de coordenada X: 500.153,136 m e Y: 8.559.391,309 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de 114°16'05" com uma distância de 17,40 m de frente até o vértice 36 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

coordenada X: 500.168,996 m e Y: 8.559.384,159 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de  $128^{\circ}39'35''$  com uma distância de 0,69 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 500.169,534 m e Y: 8.559.383,729 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de  $156^{\circ}48'05''$  com uma distância de 0,82 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 500.169,857 m e Y: 8.559.382,976 m, confrontando com Rua Velha do Apaga Fogo, deste segue no azimute de  $205^{\circ}38'50''$  com uma distância de 18,01 m ao fundo até o vértice 39 de coordenada X: 500.162,061 m e Y: 8.559.366,739 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, deste segue no azimute de  $216^{\circ}01'39''$  com uma distância de 0,73 m ao fundo até o vértice 1 de coordenada X: 500.161,631 m e Y: 8.559.366,148 m, confrontando com Rua Mario Teixeira de Freitas, abrangendo uma área de 4.596,4 m<sup>2</sup> e um perímetro de 330,35 m.



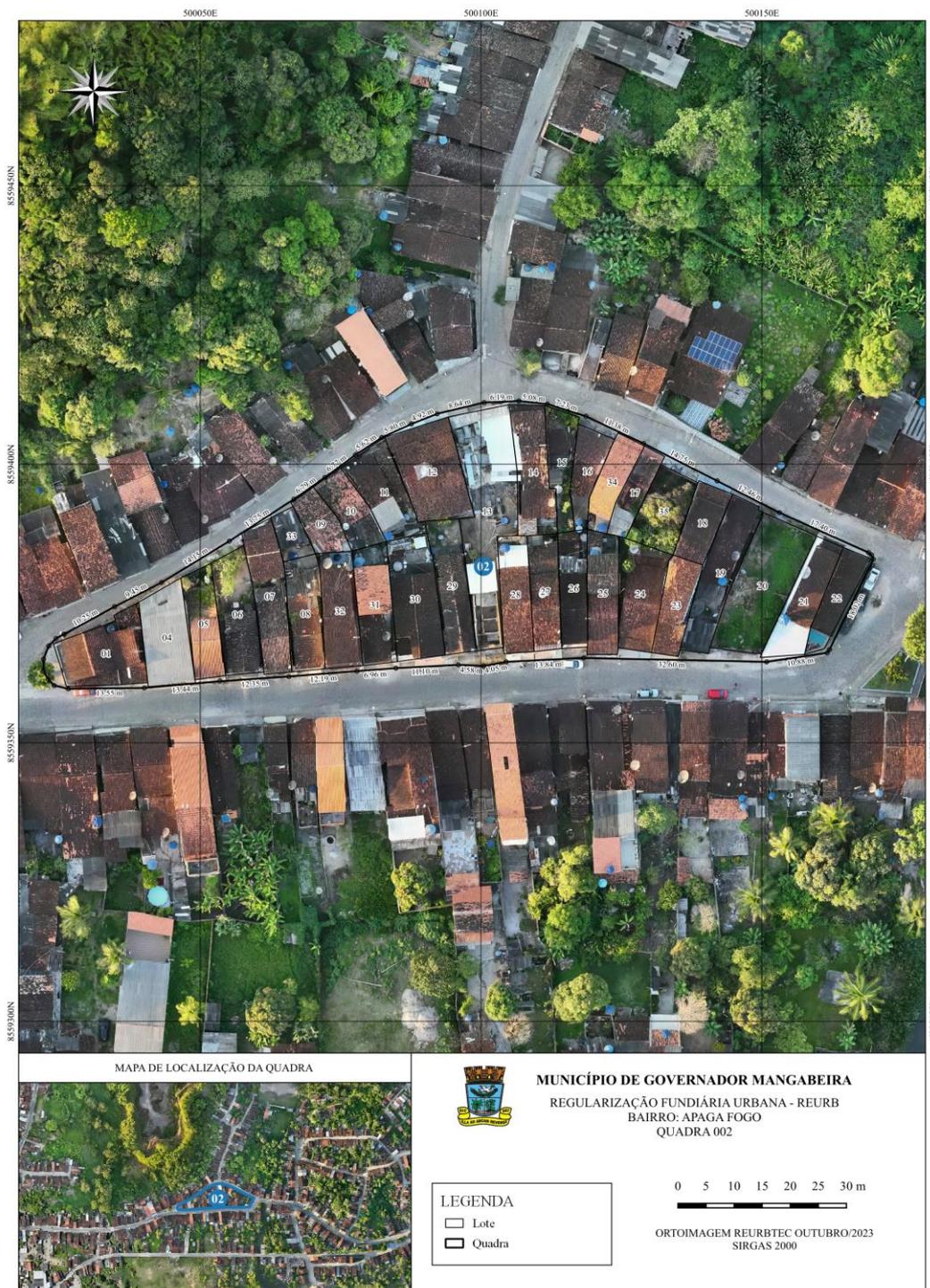
Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Comissão de Regularização Fundiária Urbana**

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 003 do Setor 01, Bairro Apaga Fogo”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Apaga Fogo, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Nazaré	0001	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0002	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0003	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0004	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0005	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0006	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0007	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0008	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0009	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0010	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0011	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0012	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0013	Rua Benedito Caia	E
Valdineia dos Santos Nascimento	0014	Rua Benedito Caia	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 06 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 003

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Apaga Fogo

Área: 5.987,5 m<sup>2</sup>

Perímetro: 323,76 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 03, localizado na Apaga Fogo, no município de Nazaré - BA, na quadra formada pelas confrontações: , Rua Pedro Moreira Tupinambá, Rua da Matança, Rua Benedito Caia e Curso D'Água, de formato irregular.

Para quem da 003 olha para a Rua Pedro Moreira Tupinambá inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 500.194,447 m e Y: 8.559.374,333 m, no azimute de 97°35'41" com uma distância de 42,31 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 500.236,383 m e Y: 8.559.368,742 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 116°33'54" com uma distância de 1,68 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 500.237,888 m e Y: 8.559.367,989 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 176°38'01" com uma distância de 1,83 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 500.237,996 m e Y: 8.559.366,161 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 168°08'49" com uma distância de 8,90 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 500.239,824 m e Y: 8.559.357,451 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 165°57'50" com uma distância de 5,76 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 500.241,222 m e Y: 8.559.351,860 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 164°19'14" com uma distância de 6,37 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 500.242,942 m e Y: 8.559.345,731 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 164°03'17" com uma distância de 33,66 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 500.252,190 m e Y: 8.559.313,365 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 162°52'11" com uma distância de 32,86 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 500.261,867 m e Y: 8.559.281,967 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 168°10'43" com uma distância de 4,72 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 500.262,835 m e Y: 8.559.277,343 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 188°07'48" com uma distância de 1,52 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 500.262,620 m e Y: 8.559.275,838 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 219°48'20" com uma distância de 1,68 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 500.261,544 m e Y: 8.559.274,547 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 266°32'23" com uma distância de 19,17 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 500.242,408 m e Y: 8.559.273,390 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 271°55'18" com uma distância de 31,54 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 500.210,884 m e Y: 8.559.274,448 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 271°03'59" com uma distância de 28,74 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 500.182,144 m e Y: 8.559.274,983



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de  $0^{\circ}42'27''$  com uma distância de 16,66 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 500.182,350 m e Y: 8.559.291,644 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $19^{\circ}33'58''$  com uma distância de 15,99 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 500.187,706 m e Y: 8.559.306,712 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $14^{\circ}58'54''$  com uma distância de 12,96 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 500.191,057 m e Y: 8.559.319,236 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $5^{\circ}40'45''$  com uma distância de 9,48 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 500.191,995 m e Y: 8.559.328,668 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $3^{\circ}46'14''$  com uma distância de 4,51 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 500.192,292 m e Y: 8.559.333,171 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $352^{\circ}43'30''$  com uma distância de 8,36 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 500.191,233 m e Y: 8.559.341,461 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $344^{\circ}47'01''$  com uma distância de 5,71 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 500.189,734 m e Y: 8.559.346,973 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $353^{\circ}47'48''$  com uma distância de 6,12 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 500.189,073 m e Y: 8.559.353,058 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $6^{\circ}10'41''$  com uma distância de 8,60 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 500.189,999 m e Y: 8.559.361,613 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $12^{\circ}21'34''$  com uma distância de 11,33 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 500.192,424 m e Y: 8.559.372,682 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $20^{\circ}14'33''$  com uma distância de 1,94 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 500.193,096 m e Y: 8.559.374,505 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de  $97^{\circ}13'49''$  com uma distância de 1,36 m ao fundo até o vértice 1 de coordenada X: 500.194,447 m e Y: 8.559.374,333 m, confrontando com a confluência da Curso D'Água com a Rua Pedro Moreira Tupinambá, abrangendo uma área de 5.987,5 m<sup>2</sup> e um perímetro de 323,76 m.



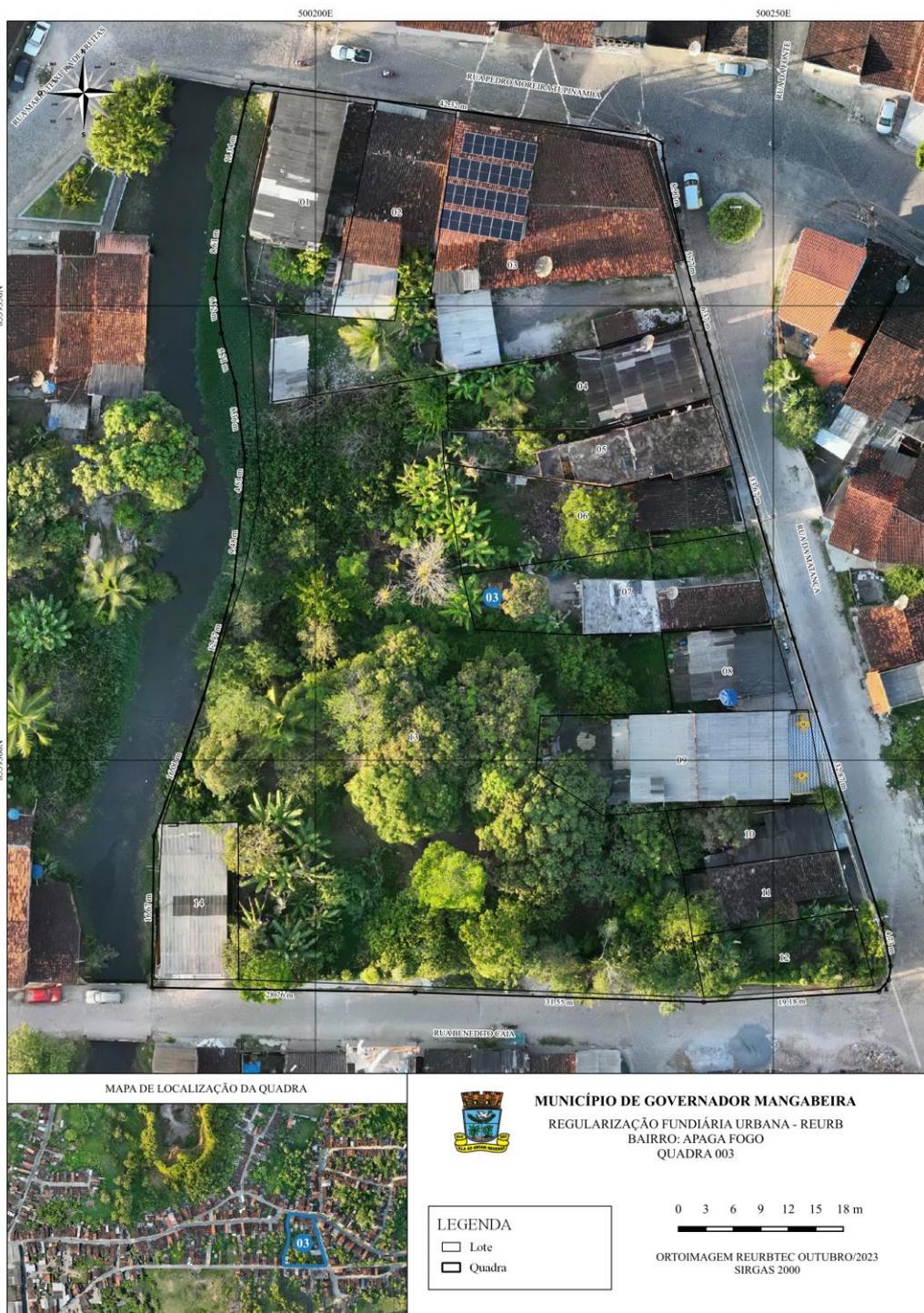
Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 004 do Setor 01, Bairro Apaga Fogo”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Apaga Fogo, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Arsenilda da Silva de Jesus Pereira de Oliveira	0001	Rua Benedito Caia	S
Município de Nazaré	0002	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0003	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0004	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0005	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0006	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0007	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0008	Rua Benedito Caia	E
Vanda Maria de Jesus	0009	Rua Benedito Caia	S
Município de Nazaré	0010	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0011	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0012	Rua Benedito Caia	E
Município de Nazaré	0013	Rua Benedito Caia	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, n° 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 06 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 004

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Apaga Fogo

Área: 2.143,8 m<sup>2</sup>

Perímetro: 192,14 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 04, localizado na Apaga Fogo, no município de Nazaré - BA, na quadra formada pelas confrontações: , Rua Benedito Caia, Travessa Benedito Caia e Curso D'Água, de formato irregular.

Para quem da 04 olha para a Rua Benedito Caia inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 500.181,369 m e Y: 8.559.269,467 m, no azimute de 90°44'53" com uma distância de 40,16 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 500.221,524 m e Y: 8.559.268,942 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 91°12'22" com uma distância de 10,22 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 500.231,739 m e Y: 8.559.268,727 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 104°32'04" com uma distância de 1,50 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 500.233,191 m e Y: 8.559.268,351 m, confrontando com Rua Benedito Caia, deste segue no azimute de 125°32'16" com uma distância de 0,46 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 500.233,567 m e Y: 8.559.268,082 m, confrontando com , deste segue no azimute de 180°32'44" com uma distância de 16,94 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 500.233,406 m e Y: 8.559.251,147 m, confrontando com Travessa Benedito Caia, deste segue no azimute de 182°52'24" com uma distância de 13,94 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 500.232,707 m e Y: 8.559.237,222 m, confrontando com Travessa Benedito Caia, deste segue no azimute de 185°23'06" com uma distância de 13,18 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 500.231,470 m e Y: 8.559.224,103 m, confrontando com Travessa Benedito Caia, deste segue no azimute de 197°39'00" com uma distância de 1,24 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 500.231,094 m e Y: 8.559.222,920 m, confrontando com Travessa Benedito Caia, deste segue no azimute de 281°32'21" com uma distância de 18,42 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 500.213,046 m e Y: 8.559.226,605 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 245°14'20" com uma distância de 6,92 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 500.206,764 m e Y: 8.559.223,707 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 250°06'28" com uma distância de 7,13 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 500.200,061 m e Y: 8.559.221,282 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 267°45'15" com uma distância de 4,50 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 500.195,563 m e Y: 8.559.221,106 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 304°11'10" com uma distância de 5,65 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 500.190,889 m e Y: 8.559.224,281 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 3°26'51" com uma distância de 3,67 m ao fundo até o vértice MEMORIAL DESCRITIVO Quadra: 04 Métrica TOPO - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. Pág: 2 15 de coordenada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA Comissão de Regularização Fundiária Urbana

X: 500.191,109 m e Y: 8.559.227,941 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 23°35'13" com uma distância de 3,42 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada X: 500.192,476 m e Y: 8.559.231,072 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 12°05'41" com uma distância de 3,16 m ao fundo até o vértice 17 de coordenada X: 500.193,137 m e Y: 8.559.234,159 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 347°23'29" com uma distância de 3,43 m ao fundo até o vértice 18 de coordenada X: 500.192,388 m e Y: 8.559.237,510 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 286°53'12" com uma distância de 2,58 m ao fundo até o vértice 19 de coordenada X: 500.189,918 m e Y: 8.559.238,260 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 277°43'19" com uma distância de 2,63 m ao fundo até o vértice 20 de coordenada X: 500.187,317 m e Y: 8.559.238,612 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 288°48'00" com uma distância de 2,19 m ao fundo até o vértice 21 de coordenada X: 500.185,244 m e Y: 8.559.239,318 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 320°51'22" com uma distância de 2,44 m ao fundo até o vértice 22 de coordenada X: 500.183,701 m e Y: 8.559.241,214 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 353°47'00" com uma distância de 15,32 m ao fundo até o vértice 23 de coordenada X: 500.182,042 m e Y: 8.559.256,445 m, confrontando com Curso D'Água, deste segue no azimute de 357°02'34" com uma distância de 13,04 m ao fundo até o vértice 1 de coordenada X: 500.181,369 m e Y: 8.559.269,467 m, confrontando com Curso D'Água, abrangendo uma área de 2.143,8 m<sup>2</sup> e um perímetro de 192,14 m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 005 do Setor 01, Bairro Apaga Fogo”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Apaga Fogo, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Admilson Medeiros dos Santos	0001	1º Travessa do Matadouro	E
Edna dos Santos Coelho	0002	1º Travessa do Matadouro	E
Aidil Souza dos Santos	0003	1º Travessa do Matadouro	S
Município de Nazaré	0004	1º Travessa do Matadouro	E
Município de Nazaré	0005	1º Travessa do Matadouro	E
Município de Nazaré	0006	1º Travessa do Matadouro	E
Município de Nazaré	0007	1º Travessa do Matadouro	E
Município de Nazaré	0008	1º Travessa do Matadouro	E
Margledes Conceição Santos de Jesus	0009	1º Travessa do Matadouro	E
Município de Nazaré	0010	1º Travessa do Matadouro	E
Município de Nazaré	0011	1º Travessa do Matadouro	E
Município de Nazaré	0012	1º Travessa do Matadouro	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 06 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 005

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Apaga Fogo

Área: 1.554,9 m<sup>2</sup>

Perímetro: 233,53 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 05, localizado na Apaga Fogo, no município de Nazaré - BA, na quadra formada pelas confrontações: , 1º Travessa do Matadouro, 2º Travessa do Matadouro e Rua da Matança, de formato irregular.

Para quem da 05 olha para a 1º Travessa do Matadouro inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 500.277,215 m e Y: 8.559.267,435 m, no azimute de 81°04'35" com uma distância de 12,45 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 500.289,518 m e Y: 8.559.269,367 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 84°41'45" com uma distância de 4,57 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 500.294,070 m e Y: 8.559.269,789 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 85°56'07" com uma distância de 15,42 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 500.309,447 m e Y: 8.559.270,882 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 88°58'40" com uma distância de 27,07 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 500.336,517 m e Y: 8.559.271,365 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 88°15'42" com uma distância de 15,92 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 500.352,431 m e Y: 8.559.271,848 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 88°02'51" com uma distância de 21,26 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 500.373,681 m e Y: 8.559.272,573 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 87°20'33" com uma distância de 5,73 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 500.379,404 m e Y: 8.559.272,838 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 88°51'56" com uma distância de 2,44 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 500.381,843 m e Y: 8.559.272,886 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 100°18'17" com uma distância de 1,08 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 500.382,906 m e Y: 8.559.272,693 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 123°18'38" com uma distância de 1,01 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 500.383,751 m e Y: 8.559.272,138 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 153°26'06" com uma distância de 1,19 m ao fundo até o vértice 12 de coordenada X: 500.384,282 m e Y: 8.559.271,075 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 161°12'00" com uma distância de 1,20 m ao fundo até o vértice 13 de coordenada X: 500.384,669 m e Y: 8.559.269,940 m, confrontando com a confluência da 1º Travessa do Matadouro com a 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 172°03'24" com uma distância de 1,05 m ao fundo até o vértice 14 de coordenada X: 500.384,813 m e Y: 8.559.268,902 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 184°40'01" com uma distância de 1,19 m ao fundo até o vértice 15 de coordenada X: 500.384,717 m e Y: 8.559.267,719 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 198°53'10" com uma distância de 0,97 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada X: 500.384,403 m e Y: 8.559.266,801 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 217°58'18" com uma distância de 1,26 m ao fundo até o vértice 17 de coordenada X: 500.383,630 m e Y: 8.559.265,811 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 234°46'57" com uma distância de 2,01 m do lado esquerdo até o vértice 18 de coordenada X: 500.381,988 m e Y: 8.559.264,652 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 242°25'44" com uma distância de 5,07 m do lado esquerdo até o vértice 19 de coordenada X: 500.377,490 m e Y: 8.559.262,303 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 248°55'45" com uma distância de 11,96 m do lado esquerdo até o vértice 20 de coordenada X: 500.366,334 m e Y: 8.559.258,005 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 254°30'49" com uma distância de 7,87 m do lado esquerdo até o vértice 21 de coordenada X: 500.358,751 m e Y: 8.559.255,904 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 266°18'31" com uma distância de 2,25 m do lado esquerdo até o vértice 22 de coordenada X: 500.356,506 m e Y: 8.559.255,759 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 269°06'52" com uma distância de 20,31 m do lado esquerdo até o vértice 23 de coordenada X: 500.336,197 m e Y: 8.559.255,445 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 270°05'57" com uma distância de 27,87 m do lado esquerdo até o vértice 24 de coordenada X: 500.308,330 m e Y: 8.559.255,494 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 269°13'42" com uma distância de 7,17 m do lado esquerdo até o vértice 25 de coordenada X: 500.301,158 m e Y: 8.559.255,397 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 267°52'35" com uma distância de 7,76 m do lado esquerdo até o vértice 26 de coordenada X: 500.293,407 m e Y: 8.559.255,110 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 273°53'08" com uma distância de 7,09 m do lado esquerdo até o vértice 27 de coordenada X: 500.286,331 m e Y: 8.559.255,590 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 273°57'37" com uma distância de 3,15 m do lado esquerdo até o vértice 28 de coordenada X: 500.283,192 m e Y: 8.559.255,808 m, confrontando com 2º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 280°28'27" com uma distância de 2,92 m do lado esquerdo até o vértice 29 de coordenada X: 500.280,318 m e Y: 8.559.256,339 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 289°32'12" com uma distância de 1,59 m do lado esquerdo até o vértice 30 de coordenada X: 500.278,821 m e Y: 8.559.256,870 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 313°30'09" com uma distância de 2,61 m do lado esquerdo até o vértice 31 de coordenada X: 500.276,925 m e Y: 8.559.258,669 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 324°06'26" com uma distância de 2,27 m do lado esquerdo até o vértice 32 de coordenada X: 500.275,597 m e Y: 8.559.260,504 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 334°13'50" com uma distância de 0,78 m do lado esquerdo até o vértice 33 de coordenada X: 500.275,259 m e Y: 8.559.261,205 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 347°58'10" com uma distância de 1,51 m do lado esquerdo até o vértice 34 de coordenada X: 500.274,945 m e Y: 8.559.262,678 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 7°32'22" com uma distância de 1,66 m do lado esquerdo até o vértice 35 de coordenada X: 500.275,162 m e Y: 8.559.264,320 m, confrontando



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

com Rua da Matança, deste segue no azimute de 20°41'44" com uma distância de 2,32 m do lado esquerdo até o vértice 36 de coordenada X: 500.275,983 m e Y: 8.559.266,493 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 52°35'41" com uma distância de 1,55 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada X: 500.277,215 m e Y: 8.559.267,435 m, confrontando com Rua da Matança, abrangendo uma área de 1.554,9 m<sup>2</sup> e um perímetro de 233,53 m..



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 006 do Setor 01, Bairro Apaga Fogo”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Apaga Fogo, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Rosilene Assis Santos	0001	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0002	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0003	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0004	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0005	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0006	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0007	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0008	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0009	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0010	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0011	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0012	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0013	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0014	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0015	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0016	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0017	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0018	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0019	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0020	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0021	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Nazaré	0022	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0023	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0024	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0025	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0026	Rua Pedro Moreira Tupinambá	E
Município de Nazaré	0027	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0028	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0029	Rua da Matança	S
Município de Nazaré	0030	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0031	Rua da Matança	E
Município de Nazaré	0032	Rua da Matança	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 06 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 006

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Apaga Fogo

Área: 6.697,0 m<sup>2</sup>

Perímetro: 480,71 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 06, localizado na Apaga Fogo, no município de Nazaré - BA, na quadra formada pelas confrontações: , Rua Pedro Moreira Tupinambá, 1º Travessa do Matadouro e Rua da Matança, de formato irregular.

Para quem da 06 olha para a Rua Pedro Moreira Tupinambá inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 500.257,546 m e Y: 8.559.361,577 m, no azimute de 101°50'31" com uma distância de 1,53 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 500.259,043 m e Y: 8.559.361,263 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 111°19'04" com uma distância de 2,13 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 500.261,024 m e Y: 8.559.360,490 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 123°35'03" com uma distância de 3,62 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 500.264,042 m e Y: 8.559.358,486 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 123°41'24" com uma distância de 13,23 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 500.275,054 m e Y: 8.559.351,145 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 125°09'35" com uma distância de 11,49 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 500.284,447 m e Y: 8.559.344,528 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 125°09'07" com uma distância de 7,09 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 500.290,243 m e Y: 8.559.340,447 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 124°00'23" com uma distância de 13,34 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 500.301,303 m e Y: 8.559.332,985 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 124°16'16" com uma distância de 16,51 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 500.314,947 m e Y: 8.559.323,688 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 127°41'51" com uma distância de 15,72 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 500.327,383 m e Y: 8.559.314,077 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 123°39'09" com uma distância de 10,24 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 500.335,907 m e Y: 8.559.308,402 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 118°43'13" com uma distância de 4,02 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 500.339,433 m e Y: 8.559.306,471 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 119°35'44" com uma distância de 9,19 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 500.347,426 m e Y: 8.559.301,931 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de 115°58'28" com uma distância de 7,33 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 500.354,018 m e Y: 8.559.298,719 m, confrontando com Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $107^{\circ}14'29''$  com uma distância de 5,13 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 500.358,920 m e Y: 8.559.297,198 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $104^{\circ}10'41''$  com uma distância de 4,73 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 500.363,509 m e Y: 8.559.296,039 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $105^{\circ}06'04''$  com uma distância de 6,30 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 500.369,594 m e Y: 8.559.294,396 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $92^{\circ}45'39''$  com uma distância de 19,05 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 500.388,623 m e Y: 8.559.293,479 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $89^{\circ}29'22''$  com uma distância de 13,55 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 500.402,170 m e Y: 8.559.293,600 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $86^{\circ}25'25''$  com uma distância de 2,32 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 500.404,488 m e Y: 8.559.293,744 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $78^{\circ}37'43''$  com uma distância de 4,41 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 500.408,811 m e Y: 8.559.294,614 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $75^{\circ}54'54''$  com uma distância de 27,49 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 500.435,470 m e Y: 8.559.301,303 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $95^{\circ}06'08''$  com uma distância de 0,68 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 500.436,147 m e Y: 8.559.301,243 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $112^{\circ}38'41''$  com uma distância de 2,13 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 500.438,115 m e Y: 8.559.300,421 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $135^{\circ}00'00''$  com uma distância de 1,72 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 500.439,334 m e Y: 8.559.299,202 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $148^{\circ}27'21''$  com uma distância de 1,43 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 500.440,083 m e Y: 8.559.297,983 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $151^{\circ}01'13''$  com uma distância de 0,90 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 500.440,517 m e Y: 8.559.297,198 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, deste segue no azimute de  $168^{\circ}16'01''$  com uma distância de 1,60 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 500.440,843 m e Y: 8.559.295,628 m, confrontando com a confluência da Rua Pedro Moreira Tupinambá com a 1ª Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de  $175^{\circ}59'45''$  com uma distância de 1,21 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 500.440,928 m e Y: 8.559.294,421 m, confrontando com 1ª Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de  $181^{\circ}16'23''$  com uma distância de 1,63 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 500.440,892 m e Y: 8.559.292,791 m, confrontando com 1ª Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de  $185^{\circ}26'25''$  com uma distância de 1,53 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 500.440,747 m e Y: 8.559.291,269 m, confrontando com 1ª Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de  $190^{\circ}48'16''$  com uma distância de 1,61 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 500.440,445 m e Y: 8.559.289,688 m, confrontando com 1ª Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de  $204^{\circ}23'37''$  com uma distância de 1,14 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada X: 500.439,974 m e Y: 8.559.288,649 m, confrontando com 1ª Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de  $223^{\circ}58'37''$  com uma distância de 0,96 m do lado direito até o vértice 34 de coordenada X: 500.439,310 m e Y: 8.559.287,961 m, confrontando com 1ª Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de  $246^{\circ}42'20''$  com uma distância de 0,95 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada X:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

500.438,441 m e Y: 8.559.287,587 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 249°00'30" com uma distância de 6,51 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada X: 500.432,367 m e Y: 8.559.285,256 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 246°24'08" com uma distância de 2,50 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 500.430,073 m e Y: 8.559.284,254 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 248°11'55" com uma distância de 2,99 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 500.427,296 m e Y: 8.559.283,143 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 251°53'55" com uma distância de 10,49 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada X: 500.417,323 m e Y: 8.559.279,883 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 253°31'46" com uma distância de 2,90 m do lado direito até o vértice 40 de coordenada X: 500.414,546 m e Y: 8.559.279,062 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 257°13'17" com uma distância de 2,40 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada X: 500.412,204 m e Y: 8.559.278,531 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 261°42'10" com uma distância de 1,17 m do lado direito até o vértice 42 de coordenada X: 500.411,044 m e Y: 8.559.278,362 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 271°16'03" com uma distância de 5,46 m do lado direito até o vértice 43 de coordenada X: 500.405,587 m e Y: 8.559.278,483 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 275°14'02" com uma distância de 3,18 m do lado direito até o vértice 44 de coordenada X: 500.402,424 m e Y: 8.559.278,773 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 267°44'44" com uma distância de 3,07 m do lado direito até o vértice 45 de coordenada X: 500.399,357 m e Y: 8.559.278,652 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 269°01'44" com uma distância de 5,70 m do lado direito até o vértice 46 de coordenada X: 500.393,658 m e Y: 8.559.278,555 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 266°37'28" com uma distância de 18,05 m do lado direito até o vértice 47 de coordenada X: 500.375,643 m e Y: 8.559.277,493 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 267°18'26" com uma distância de 11,82 m do lado direito até o vértice 48 de coordenada X: 500.363,835 m e Y: 8.559.276,937 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 266°55'04" com uma distância de 9,43 m do lado direito até o vértice 49 de coordenada X: 500.354,417 m e Y: 8.559.276,430 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 258°52'43" com uma distância de 2,88 m do lado direito até o vértice 50 de coordenada X: 500.351,592 m e Y: 8.559.275,875 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 262°52'30" com uma distância de 2,53 m do lado direito até o vértice 51 de coordenada X: 500.349,080 m e Y: 8.559.275,561 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 268°15'40" com uma distância de 12,73 m do lado direito até o vértice 52 de coordenada X: 500.336,354 m e Y: 8.559.275,174 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 268°02'05" com uma distância de 9,86 m do lado direito até o vértice 53 de coordenada X: 500.326,501 m e Y: 8.559.274,836 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 336°02'15" com uma distância de 0,24 m ao fundo até o vértice 54 de coordenada X: 500.326,405 m e Y: 8.559.275,054 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 268°30'46" com uma distância de 30,70 m ao fundo até o vértice 55 de coordenada X: 500.295,712 m e Y: 8.559.274,257 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 265°05'45" com uma distância de 23,73 m ao fundo até o vértice 56 de coordenada X:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA Comissão de Regularização Fundiária Urbana

500.272,071 m e Y: 8.559.272,228 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 294°13'40" com uma distância de 1,06 m ao fundo até o vértice 57 de coordenada X: 500.271,105 m e Y: 8.559.272,663 m, confrontando com 1º Travessa do Matadouro, deste segue no azimute de 323°36'56" com uma distância de 1,14 m ao fundo até o vértice 58 de coordenada X: 500.270,429 m e Y: 8.559.273,581 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 344°50'05" com uma distância de 7,43 m ao fundo até o vértice 59 de coordenada X: 500.268,485 m e Y: 8.559.280,753 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 343°34'24" com uma distância de 12,64 m ao fundo até o vértice 60 de coordenada X: 500.264,911 m e Y: 8.559.292,875 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 343°14'57" com uma distância de 20,53 m ao fundo até o vértice 61 de coordenada X: 500.258,995 m e Y: 8.559.312,532 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 343°10'43" com uma distância de 4,34 m ao fundo até o vértice 62 de coordenada X: 500.257,739 m e Y: 8.559.316,685 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 340°08'15" com uma distância de 4,90 m ao fundo até o vértice 63 de coordenada X: 500.256,073 m e Y: 8.559.321,298 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 338°57'45" com uma distância de 3,70 m ao fundo até o vértice 64 de coordenada X: 500.254,745 m e Y: 8.559.324,751 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 339°26'38" com uma distância de 0,41 m ao fundo até o vértice 65 de coordenada X: 500.254,600 m e Y: 8.559.325,137 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 7°00'05" com uma distância de 1,39 m ao fundo até o vértice 66 de coordenada X: 500.254,769 m e Y: 8.559.326,514 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 10°18'17" com uma distância de 0,81 m ao fundo até o vértice 67 de coordenada X: 500.254,914 m e Y: 8.559.327,311 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 0°00'00" com uma distância de 0,31 m ao fundo até o vértice 68 de coordenada X: 500.254,914 m e Y: 8.559.327,624 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 341°59'45" com uma distância de 6,09 m ao fundo até o vértice 69 de coordenada X: 500.253,030 m e Y: 8.559.333,420 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 343°10'43" com uma distância de 3,25 m ao fundo até o vértice 70 de coordenada X: 500.252,089 m e Y: 8.559.336,535 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 345°57'50" com uma distância de 2,29 m ao fundo até o vértice 71 de coordenada X: 500.251,533 m e Y: 8.559.338,757 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 346°38'34" com uma distância de 5,44 m ao fundo até o vértice 72 de coordenada X: 500.250,278 m e Y: 8.559.344,045 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 353°39'35" com uma distância de 1,53 m ao fundo até o vértice 73 de coordenada X: 500.250,109 m e Y: 8.559.345,567 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 357°51'47" com uma distância de 3,24 m ao fundo até o vértice 74 de coordenada X: 500.249,988 m e Y: 8.559.348,802 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 6°20'25" com uma distância de 2,19 m ao fundo até o vértice 75 de coordenada X: 500.250,229 m e Y: 8.559.350,976 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 11°50'31" com uma distância de 4,59 m ao fundo até o vértice 76 de coordenada X: 500.251,171 m e Y: 8.559.355,467 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 29°16'05" com uma distância de 2,52 m ao fundo até o vértice 77 de coordenada X: 500.252,403 m e Y: 8.559.357,665 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 37°16'41" com uma distância de 2,03 m ao fundo até o vértice 78 de coordenada X: 500.253,634 m e Y: 8.559.359,283 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 52°00'43" com uma distância de 3,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

m ao fundo até o vértice 79 de coordenada X: 500.256,170 m e Y: 8.559.361,263 m, confrontando com Rua da Matança, deste segue no azimute de 77°09'08" com uma distância de 1,41 m ao fundo até o vértice 1 de coordenada X: 500.257,546 m e Y: 8.559.361,577 m, confrontando com Rua Pedro Moreira Tupinambá, abrangendo uma área de 6.697,0 m<sup>2</sup> e um perímetro de 480,71 m.



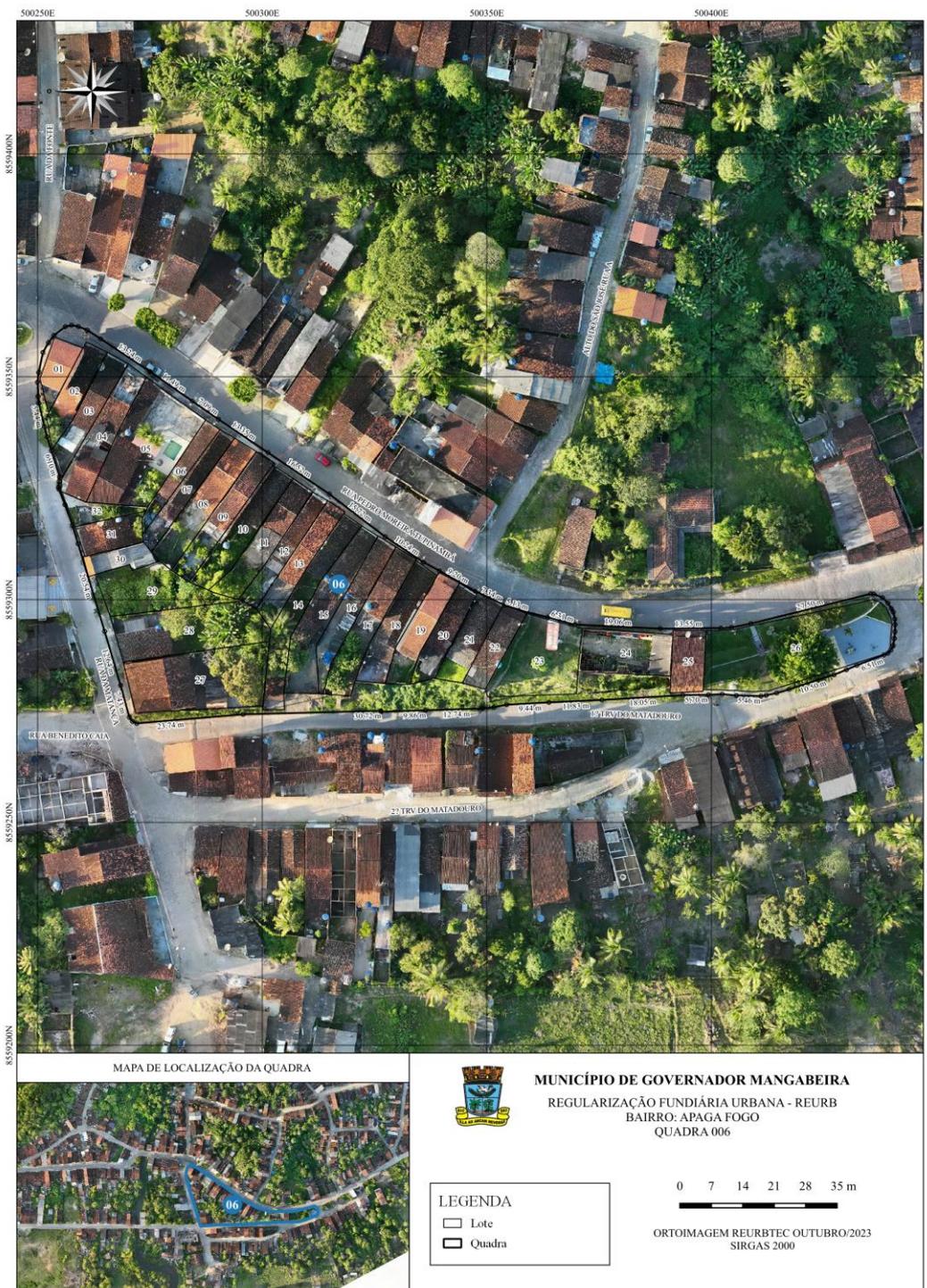
Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficial.ba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficial.ba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 007 do Setor 01, Bairro Apaga Fogo”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Apaga Fogo, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Nazaré	0001	Rua da Fonte	E
Município de Nazaré	0002	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0003	Alto do São José - Rua H	E
Clessiane dos Santos Souza	0004	Alto do São José - Rua H	S
Município de Nazaré	0005	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0006	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0007	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0008	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0009	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0010	Alto do São José - Rua H	E
Elisabete dos Santos	0011	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0012	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0013	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0014	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0015	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0016	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0017	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0018	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0019	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0020	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0021	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0022	Alto do São José - Rua H	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Maria de Lourdes Damasceno de Andrade	0023	Alto do São José - Rua H	S
Município de Nazaré	0024	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0025	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0026	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0027	Alto do São José - Rua H	E
Município de Nazaré	0028	Alto do São José - Rua F	E
Município de Nazaré	0029	Alto do São José - Rua F	E
Município de Nazaré	0030	Alto do São José - Rua F	E
Claudiana Rodrigues de Santana	0031	Alto do São José - Rua F	S
Município de Nazaré	0032	Alto do São José - Rua F	E
Erenilson Santos de Oliveira	0033	Alto do São José - Rua F	S
Município de Nazaré	0034	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0035	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0036	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0037	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0038	Alto do São José - Rua G	S
Município de Nazaré	0039	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0040	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0041	Alto do São José - Rua G	E
Ailton Constancio Pereira	0042	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0043	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0044	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0045	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0046	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0047	Alto do São José - Rua G	E
Município de Nazaré	0048	Rua da Fonte	E
Município de Nazaré	0049	Rua da Fonte	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 06 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO  
MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 007

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Apaga Fogo

Área: 8.766,5 m<sup>2</sup>

Perímetro: 421,09 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 07, localizado na Apaga Fogo, no município de Nazaré - BA, na quadra formada pelas confrontações: , Alto do São José Rua H, Alto do São José Rua F, Alto do São José Rua G e Rua da Fonte, de formato irregular.

Para quem da 07 olha para a Alto do São José Rua H inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 500.262,684 m e Y: 8.559.484,703 m, no azimute de 80°03'34" com uma distância de 1,19 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 500.263,855 m e Y: 8.559.484,908 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 36°01'39" com uma distância de 0,99 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 500.264,434 m e Y: 8.559.485,705 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 26°05'44" com uma distância de 2,64 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 500.265,594 m e Y: 8.559.488,071 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 49°18'00" com uma distância de 4,55 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 500.269,047 m e Y: 8.559.491,042 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 47°15'28" com uma distância de 4,77 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 500.272,548 m e Y: 8.559.494,277 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 68°24'17" com uma distância de 4,99 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 500.277,185 m e Y: 8.559.496,113 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 77°57'46" com uma distância de 6,72 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 500.283,753 m e Y: 8.559.497,513 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 84°38'39" com uma distância de 6,21 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 500.289,935 m e Y: 8.559.498,093 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 89°04'44" com uma distância de 15,02 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 500.304,955 m e Y: 8.559.498,334 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 55°00'29" com uma distância de 0,59 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 500.305,438 m e Y: 8.559.498,672 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 26°36'17" com uma distância de 0,44 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 500.305,635 m e Y: 8.559.499,065 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 90°25'07" com uma distância de 7,39 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 500.313,021 m e Y: 8.559.499,011 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 89°13'02" com uma distância de 17,68 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 500.330,697 m e Y: 8.559.499,252 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 88°23'38" com uma distância de 5,17 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 500.335,865 m e Y: 8.559.499,397 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

azimute de 88°23'28" com uma distância de 17,20 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 500.353,059 m e Y: 8.559.499,880 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 92°13'11" com uma distância de 6,23 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 500.359,289 m e Y: 8.559.499,638 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 94°40'14" com uma distância de 7,41 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 500.366,678 m e Y: 8.559.499,035 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 88°54'09" com uma distância de 6,30 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 500.372,981 m e Y: 8.559.499,155 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 105°31'27" com uma distância de 0,45 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 500.373,415 m e Y: 8.559.499,035 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 139°45'49" com uma distância de 0,82 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 500.373,947 m e Y: 8.559.498,407 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 119°03'17" com uma distância de 0,50 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 500.374,381 m e Y: 8.559.498,165 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 90°59'47" com uma distância de 13,89 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 500.388,267 m e Y: 8.559.497,924 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 93°27'34" com uma distância de 9,60 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 500.397,853 m e Y: 8.559.497,344 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 97°04'30" com uma distância de 6,86 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 500.404,663 m e Y: 8.559.496,499 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 118°04'21" com uma distância de 2,46 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 500.406,837 m e Y: 8.559.495,340 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 129°55'13" com uma distância de 3,09 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 500.409,203 m e Y: 8.559.493,360 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 132°12'04" com uma distância de 3,85 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 500.412,053 m e Y: 8.559.490,776 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 136°26'14" com uma distância de 4,77 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 500.415,337 m e Y: 8.559.487,323 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 131°44'23" com uma distância de 5,40 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 500.419,370 m e Y: 8.559.483,725 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 130°21'52" com uma distância de 3,80 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 500.422,267 m e Y: 8.559.481,262 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 138°45'41" com uma distância de 9,89 m de frente até o vértice 32 de coordenada X: 500.428,787 m e Y: 8.559.473,824 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 139°42'40" com uma distância de 13,93 m de frente até o vértice 33 de coordenada X: 500.437,795 m e Y: 8.559.463,199 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 141°27'44" com uma distância de 5,31 m de frente até o vértice 34 de coordenada X: 500.441,103 m e Y: 8.559.459,045 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 170°54'35" com uma distância de 0,61 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada X: 500.441,200 m e Y: 8.559.458,442 m, confrontando com Alto do São José Rua H, deste segue no azimute de 199°05'37" com uma distância de 0,66 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada X: 500.440,982 m e Y: 8.559.457,814 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 225°00'00" com uma distância de 0,96 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 500.440,306 m e Y: 8.559.457,138 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA Comissão de Regularização Fundiária Urbana

azimute de 239°05'30" com uma distância de 12,83 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 500.429,294 m e Y: 8.559.450,545 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 323°07'48" com uma distância de 0,85 m ao fundo até o vértice 39 de coordenada X: 500.428,787 m e Y: 8.559.451,221 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 245°31'26" com uma distância de 3,56 m ao fundo até o vértice 40 de coordenada X: 500.425,552 m e Y: 8.559.449,748 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 265°14'11" com uma distância de 0,29 m ao fundo até o vértice 41 de coordenada X: 500.425,262 m e Y: 8.559.449,724 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 262°25'54" com uma distância de 3,48 m ao fundo até o vértice 42 de coordenada X: 500.421,809 m e Y: 8.559.449,265 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 260°09'15" com uma distância de 8,90 m ao fundo até o vértice 43 de coordenada X: 500.413,043 m e Y: 8.559.447,744 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 256°39'33" com uma distância de 4,34 m ao fundo até o vértice 44 de coordenada X: 500.408,817 m e Y: 8.559.446,742 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 260°31'04" com uma distância de 11,36 m ao fundo até o vértice 45 de coordenada X: 500.397,612 m e Y: 8.559.444,870 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 259°17'22" com uma distância de 7,02 m ao fundo até o vértice 46 de coordenada X: 500.390,718 m e Y: 8.559.443,566 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 259°16'16" com uma distância de 1,17 m ao fundo até o vértice 47 de coordenada X: 500.389,571 m e Y: 8.559.443,349 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 239°39'24" com uma distância de 0,57 m ao fundo até o vértice 48 de coordenada X: 500.389,076 m e Y: 8.559.443,059 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 223°29'33" com uma distância de 0,65 m ao fundo até o vértice 49 de coordenada X: 500.388,629 m e Y: 8.559.442,588 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 211°40'57" com uma distância de 1,82 m ao fundo até o vértice 50 de coordenada X: 500.387,675 m e Y: 8.559.441,043 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 211°21'10" com uma distância de 4,27 m ao fundo até o vértice 51 de coordenada X: 500.385,453 m e Y: 8.559.437,396 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 214°16'16" com uma distância de 6,60 m ao fundo até o vértice 52 de coordenada X: 500.381,735 m e Y: 8.559.431,939 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 218°56'41" com uma distância de 0,95 m ao fundo até o vértice 53 de coordenada X: 500.381,136 m e Y: 8.559.431,198 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 232°53'05" com uma distância de 0,73 m ao fundo até o vértice 54 de coordenada X: 500.380,551 m e Y: 8.559.430,756 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 235°42'47" com uma distância de 1,29 m ao fundo até o vértice 55 de coordenada X: 500.379,489 m e Y: 8.559.430,031 m, confrontando com Alto do São José Rua F, deste segue no azimute de 264°05'38" com uma distância de 1,41 m ao fundo até o vértice 56 de coordenada X: 500.378,088 m e Y: 8.559.429,886 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 266°59'14" com uma distância de 4,59 m ao fundo até o vértice 57 de coordenada X: 500.373,500 m e Y: 8.559.429,645 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 276°47'20" com uma distância de 6,13 m ao fundo até o vértice 58 de coordenada X: 500.367,415 m e Y: 8.559.430,369 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 278°05'51" com uma distância de 6,00 m ao fundo até o vértice 59 de coordenada X: 500.361,474 m e Y: 8.559.431,214 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

azimute de 284°14'06" com uma distância de 8,45 m ao fundo até o vértice 60 de coordenada X: 500.353,288 m e Y: 8.559.433,291 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 300°57'50" com uma distância de 0,70 m ao fundo até o vértice 61 de coordenada X: 500.352,684 m e Y: 8.559.433,653 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 306°36'25" com uma distância de 1,05 m ao fundo até o vértice 62 de coordenada X: 500.351,839 m e Y: 8.559.434,281 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 294°26'38" com uma distância de 0,88 m ao fundo até o vértice 63 de coordenada X: 500.351,042 m e Y: 8.559.434,643 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 282°24'27" com uma distância de 1,24 m ao fundo até o vértice 64 de coordenada X: 500.349,835 m e Y: 8.559.434,909 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 285°21'30" com uma distância de 12,95 m ao fundo até o vértice 65 de coordenada X: 500.337,350 m e Y: 8.559.438,338 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 285°25'39" com uma distância de 8,44 m ao fundo até o vértice 66 de coordenada X: 500.329,212 m e Y: 8.559.440,584 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 286°10'57" com uma distância de 6,41 m ao fundo até o vértice 67 de coordenada X: 500.323,054 m e Y: 8.559.442,371 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 289°35'02" com uma distância de 2,67 m ao fundo até o vértice 68 de coordenada X: 500.320,543 m e Y: 8.559.443,264 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 290°00'00" com uma distância de 13,98 m ao fundo até o vértice 69 de coordenada X: 500.307,406 m e Y: 8.559.448,046 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 289°12'46" com uma distância de 8,44 m ao fundo até o vértice 70 de coordenada X: 500.299,437 m e Y: 8.559.450,823 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 290°17'42" com uma distância de 6,82 m ao fundo até o vértice 71 de coordenada X: 500.293,038 m e Y: 8.559.453,189 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 289°25'22" com uma distância de 8,86 m ao fundo até o vértice 72 de coordenada X: 500.284,683 m e Y: 8.559.456,135 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 287°38'56" com uma distância de 25,89 m ao fundo até o vértice 73 de coordenada X: 500.260,015 m e Y: 8.559.463,984 m, confrontando com Alto do São José Rua G, deste segue no azimute de 7°21'45" com uma distância de 4,33 m do lado esquerdo até o vértice 74 de coordenada X: 500.260,571 m e Y: 8.559.468,282 m, confrontando com Rua da Fonte, deste segue no azimute de 30°57'50" com uma distância de 0,28 m do lado esquerdo até o vértice 75 de coordenada X: 500.260,716 m e Y: 8.559.468,523 m, confrontando com Rua da Fonte, deste segue no azimute de 71°33'54" com uma distância de 0,31 m do lado esquerdo até o vértice 76 de coordenada X: 500.261,005 m e Y: 8.559.468,620 m, confrontando com Rua da Fonte, deste segue no azimute de 101°46'06" com uma distância de 1,18 m do lado esquerdo até o vértice 77 de coordenada X: 500.262,165 m e Y: 8.559.468,379 m, confrontando com Rua da Fonte, deste segue no azimute de 82°08'48" com uma distância de 0,71 m do lado esquerdo até o vértice 78 de coordenada X: 500.262,865 m e Y: 8.559.468,475 m, confrontando com Rua da Fonte, deste segue no azimute de 358°26'03" com uma distância de 15,91 m do lado esquerdo até o vértice 79 de coordenada X: 500.262,430 m e Y: 8.559.484,377 m, confrontando com Rua da Fonte, deste segue no azimute de 15°56'43" com uma distância de 0,18 m do lado esquerdo até o vértice 80 de coordenada X: 500.262,478 m e Y: 8.559.484,546 m, confrontando com , deste segue no azimute de 52°35'41" com uma distância de 0,26 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada X: 500.262,684 m e Y: 8.559.484,703 m, confrontando com , abrangendo uma área de 8.766,5 m<sup>2</sup> e um perímetro de 421,09 m.



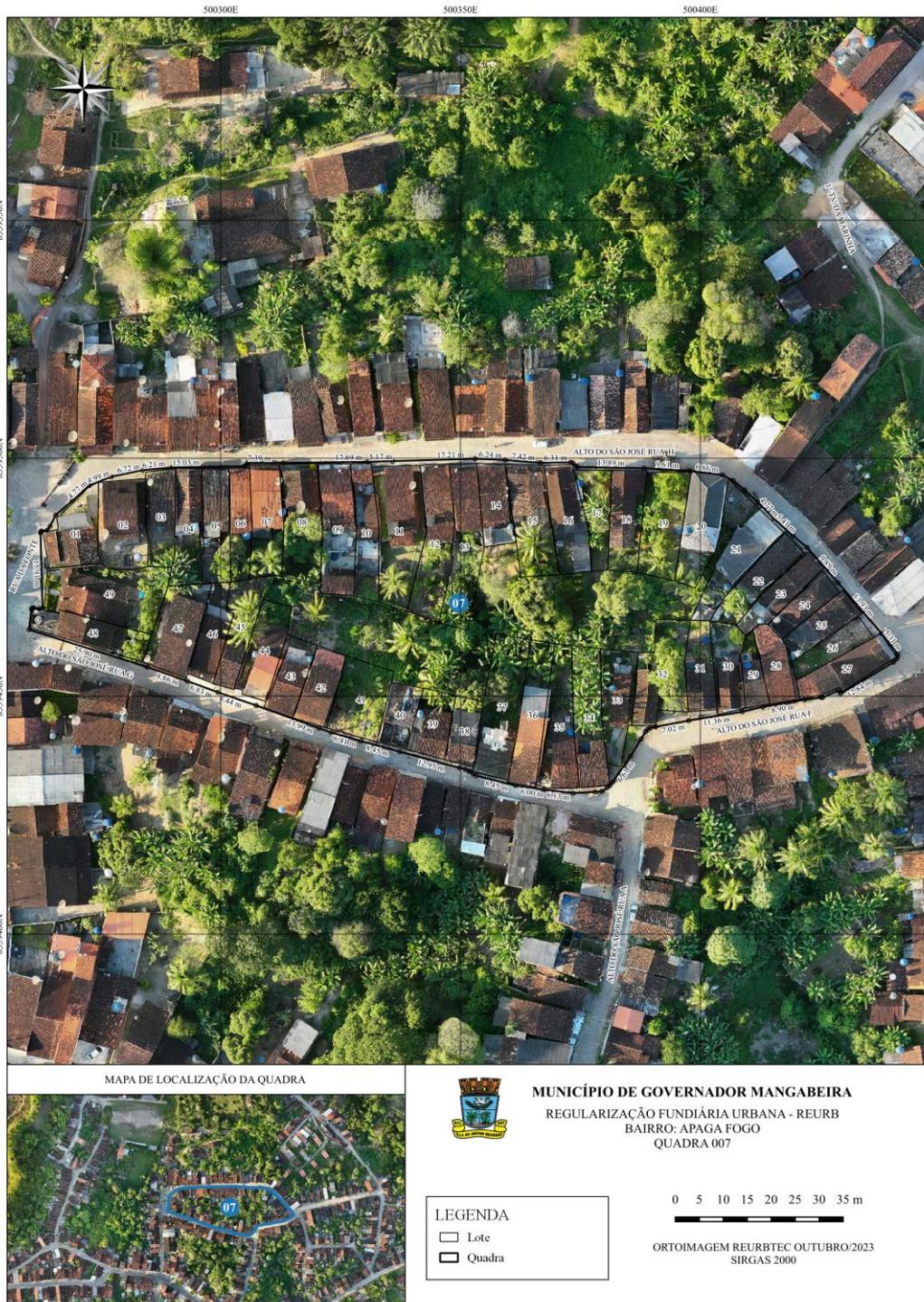
Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 22/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 101 do Setor 01, Loteamento Terra Morena”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Terra Morena, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Cristiniano de Jesus Alcantara	0003	Rua Dr. Clovis Figueiredo	E
Iracema Andrade dos Santos	0002	Rua Dr. Clovis Figueiredo	E
Jandira Santana de Almeida Sacramento	0006	Rua Dr. Clovis Figueiredo	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 08 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 101

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Terra Morena

Área: 3.375,92

Perímetro: 249,14 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 101, localizada no Loteamento Terra Morena, no município de Nazaré - BA, formada pelas confrontações: , RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO e RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ de formato irregular.

Para quem de dentro da quadra 101 olha para a RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 497.922,248 m e Y: 8.559.818,117 m, no azimute de 86°59'14" com uma distância de 6,92 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 497.929,156 m e Y: 8.559.818,480 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 97°17'02" com uma distância de 27,85 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 497.956,784 m e Y: 8.559.814,949 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 102°03'41" com uma distância de 6,21 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 497.962,860 m e Y: 8.559.813,651 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 187°07'30" com uma distância de 5,44 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada X: 497.962,185 m e Y: 8.559.808,250 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 186°39'24" com uma distância de 22,85 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada X: 497.959,536 m e Y: 8.559.785,555 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 185°40'13" com uma distância de 14,72 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 497.958,082 m e Y: 8.559.770,910 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 188°49'55" com uma distância de 13,19 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 497.956,057 m e Y: 8.559.757,875 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 185°35'14" com uma distância de 19,20 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 497.954,187 m e Y: 8.559.738,763 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 189°27'44" com uma distância de 7,42 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 497.952,967 m e Y: 8.559.731,441 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 184°51'11" com uma distância de 5,52 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 497.952,499 m e Y: 8.559.725,936 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 207°17'58" com uma distância de 3,62 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 497.950,837 m e Y: 8.559.722,716 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 239°32'04" com uma distância de 3,07 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 497.948,189 m e Y: 8.559.721,158 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 259°14'57" com uma distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

2,09 m ao fundo até o vértice 13 de coordenada X: 497.946,138 m e Y: 8.559.720,769 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 275°42'38" com uma distância de 3,13 m ao fundo até o vértice 14 de coordenada X: 497.943,022 m e Y: 8.559.721,080 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 280°20'20" com uma distância de 3,91 m ao fundo até o vértice 15 de coordenada X: 497.939,179 m e Y: 8.559.721,781 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 303°17'58" com uma distância de 3,17 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada X: 497.936,530 m e Y: 8.559.723,521 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 330°29'57" com uma distância de 2,27 m ao fundo até o vértice 17 de coordenada X: 497.935,413 m e Y: 8.559.725,495 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 340°46'28" com uma distância de 13,09 m ao fundo até o vértice 18 de coordenada X: 497.931,103 m e Y: 8.559.737,855 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 332°10'14" com uma distância de 13,68 m ao fundo até o vértice 19 de coordenada X: 497.924,715 m e Y: 8.559.749,955 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 332°21'14" com uma distância de 8,62 m ao fundo até o vértice 20 de coordenada X: 497.920,716 m e Y: 8.559.757,589 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 326°24'16" com uma distância de 8,73 m ao fundo até o vértice 21 de coordenada X: 497.915,887 m e Y: 8.559.764,860 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 342°17'58" com uma distância de 2,56 m do lado esquerdo até o vértice 22 de coordenada X: 497.915,108 m e Y: 8.559.767,300 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 5°10'16" com uma distância de 11,52 m do lado esquerdo até o vértice 23 de coordenada X: 497.916,146 m e Y: 8.559.778,778 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 5°04'34" com uma distância de 18,20 m do lado esquerdo até o vértice 24 de coordenada X: 497.917,756 m e Y: 8.559.796,902 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 7°03'23" com uma distância de 18,81 m do lado esquerdo até o vértice 25 de coordenada X: 497.920,067 m e Y: 8.559.815,572 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 40°36'05" com uma distância de 3,35 m do lado esquerdo até o vértice 0 de coordenada X: 497.922,248 m e Y: 8.559.818,117 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, fechando assim uma área de 3.375,92 e um perímetro de 249,14 m.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 23/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 102 do Setor 01, Loteamento Terra Morena”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Terra Morena, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Fredes Ferreira da Silva	0020	Rua Dr. Clovis Figueiredo	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 08 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 102

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Terra Morena

Área: 7.924,44

Perímetro: 466,63 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 102, localizada no Loteamento Terra Morena, no município de Nazaré - BA, formada pelas confrontações: RUA NILO LESSA MEIRELES, ESTRADA VICINAL, RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO e VIA PROJETA 1 de formato irregular.

Para quem de dentro da quadra 102 olha para a RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 497.958,588 m e Y: 8.559.719,587 m, no azimute de 6°49'15" com uma distância de 194,48 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 497.981,686 m e Y: 8.559.912,686 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 92°47'34" com uma distância de 19,19 m do lado direito até o vértice 2 de coordenada X: 498.000,849 m e Y: 8.559.911,752 m, confrontando com VIA PROJETA 1, deste segue no azimute de 97°10'28" com uma distância de 14,97 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada X: 498.015,702 m e Y: 8.559.909,882 m, confrontando com VIA PROJETA 1, deste segue no azimute de 117°59'21" com uma distância de 4,21 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada X: 498.019,415 m e Y: 8.559.907,909 m, confrontando com VIA PROJETA 1, deste segue no azimute de 162°05'44" com uma distância de 3,55 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada X: 498.020,505 m e Y: 8.559.904,533 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 185°42'38" com uma distância de 13,57 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada X: 498.019,155 m e Y: 8.559.891,030 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 188°43'38" com uma distância de 23,96 m ao fundo até o vértice 7 de coordenada X: 498.015,520 m e Y: 8.559.867,349 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 186°55'10" com uma distância de 21,55 m ao fundo até o vértice 8 de coordenada X: 498.012,923 m e Y: 8.559.845,953 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 187°40'40" com uma distância de 26,04 m ao fundo até o vértice 9 de coordenada X: 498.009,444 m e Y: 8.559.820,142 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 188°29'55" com uma distância de 9,14 m ao fundo até o vértice 10 de coordenada X: 498.008,093 m e Y: 8.559.811,106 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 186°50'34" com uma distância de 13,08 m ao fundo até o vértice 11 de coordenada X: 498.006,535 m e Y: 8.559.798,123 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 180°00'00" com uma distância de 14,07 m ao fundo até o vértice 12 de coordenada X: 498.006,535 m e Y: 8.559.784,049 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 182°32'28" com uma distância de 8,79 m ao fundo até o vértice 13 de coordenada X: 498.006,146 m e Y: 8.559.775,272 m, confrontando com RUA NILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $181^{\circ}41'30''$  com uma distância de 6,16 m ao fundo até o vértice 14 de coordenada X: 498.005,964 m e Y: 8.559.769,118 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $172^{\circ}14'05''$  com uma distância de 3,46 m ao fundo até o vértice 15 de coordenada X: 498.006,432 m e Y: 8.559.765,691 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $171^{\circ}08'07''$  com uma distância de 5,73 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada X: 498.007,314 m e Y: 8.559.760,030 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $167^{\circ}50'20''$  com uma distância de 10,97 m ao fundo até o vértice 17 de coordenada X: 498.009,625 m e Y: 8.559.749,306 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $168^{\circ}27'12''$  com uma distância de 4,93 m ao fundo até o vértice 18 de coordenada X: 498.010,612 m e Y: 8.559.744,476 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $176^{\circ}38'55''$  com uma distância de 5,77 m ao fundo até o vértice 19 de coordenada X: 498.010,950 m e Y: 8.559.738,711 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $176^{\circ}57'06''$  com uma distância de 4,39 m ao fundo até o vértice 20 de coordenada X: 498.011,183 m e Y: 8.559.734,323 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $216^{\circ}52'12''$  com uma distância de 3,89 m ao fundo até o vértice 21 de coordenada X: 498.008,846 m e Y: 8.559.731,207 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de  $224^{\circ}52'19''$  com uma distância de 8,21 m ao fundo até o vértice 22 de coordenada X: 498.003,056 m e Y: 8.559.725,391 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de  $235^{\circ}22'09''$  com uma distância de 4,39 m ao fundo até o vértice 23 de coordenada X: 497.999,447 m e Y: 8.559.722,898 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de  $243^{\circ}39'23''$  com uma distância de 9,01 m ao fundo até o vértice 24 de coordenada X: 497.991,371 m e Y: 8.559.718,899 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de  $258^{\circ}46'52''$  com uma distância de 6,41 m ao fundo até o vértice 25 de coordenada X: 497.985,087 m e Y: 8.559.717,653 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de  $263^{\circ}30'02''$  com uma distância de 6,19 m ao fundo até o vértice 26 de coordenada X: 497.978,933 m e Y: 8.559.716,952 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de  $274^{\circ}19'30''$  com uma distância de 3,10 m ao fundo até o vértice 27 de coordenada X: 497.975,843 m e Y: 8.559.717,185 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de  $277^{\circ}45'55''$  com uma distância de 13,26 m ao fundo até o vértice 28 de coordenada X: 497.962,704 m e Y: 8.559.718,977 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de  $278^{\circ}26'01''$  com uma distância de 4,16 m ao fundo até o vértice 0 de coordenada X: 497.958,588 m e Y: 8.559.719,587 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, fechando assim uma área de 7.924,44 e um perímetro de 466,63 m.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA QUADRA



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB  
BAIRRO: TERRA MORENA  
QUADRA 102

LEGENDA

- Lote
- Quadra

0 5 10 15 20 25 m

ORTOIMAGEM REURBTEC OUTUBRO/2023  
SIRGAS 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 24/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 103 do Setor 01, Loteamento Terra Morena”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Terra Morena, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Marcus Vinicius Costa Argolo	0004	Rua Nilo Lessa Meireles	E
Robson Pereira Teixeira	0024	Rua Dr. Clovis Figueiredo	E
Allan Menezes de Menezes	0011	Rua Nilo Lessa Meireles	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 08 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 103

Proprietário: Município de Nazaré

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Núcleo Urbano: Terra Morena

Área: 14.302,10

Perímetro: 764,07 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 103, localizada no Loteamento Terra Morena, no município de Nazaré - BA, formada pelas confrontações: ESTRADA VICINAL, RUA NILO LESSA MEIRELES, RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO e RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ de formato irregular.

Para quem de dentro da quadra 103 olha para a RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 497.949,669 m e Y: 8.560.004,971 m, no azimute de 345°57'50" com uma distância de 3,21 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 497.948,890 m e Y: 8.560.008,087 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 10°53'30" com uma distância de 18,14 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 497.952,318 m e Y: 8.560.025,900 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 32°20'15" com uma distância de 8,54 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 497.956,888 m e Y: 8.560.033,119 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 80°32'16" com uma distância de 5,05 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada X: 497.961,873 m e Y: 8.560.033,950 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de 108°39'13" com uma distância de 8,61 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada X: 497.970,027 m e Y: 8.560.031,197 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de 124°24'46" com uma distância de 7,99 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 497.976,622 m e Y: 8.560.026,679 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de 121°47'47" com uma distância de 19,61 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 497.993,293 m e Y: 8.560.016,344 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de 112°53'01" com uma distância de 8,68 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 498.001,290 m e Y: 8.560.012,969 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de 95°40'02" com uma distância de 20,51 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 498.021,700 m e Y: 8.560.010,943 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de 81°31'17" com uma distância de 16,91 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 498.038,422 m e Y: 8.560.013,436 m, confrontando com ESTRADA VICINAL, deste segue no azimute de 100°44'52" com uma distância de 11,42 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 498.049,640 m e Y: 8.560.011,307 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 114°53'44" com uma distância de 10,36 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 498.059,040 m e Y: 8.560.006,945 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 135°18'06" com uma distância de 13,95 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA Comissão de Regularização Fundiária Urbana

X: 498.068,855 m e Y: 8.559.997,025 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $163^{\circ}01'13''$  com uma distância de 14,23 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 498.073,010 m e Y: 8.559.983,419 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $172^{\circ}10'53''$  com uma distância de 35,12 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 498.077,787 m e Y: 8.559.948,624 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $175^{\circ}27'36''$  com uma distância de 20,99 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 498.079,449 m e Y: 8.559.927,695 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $167^{\circ}40'39''$  com uma distância de 10,95 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 498.081,786 m e Y: 8.559.916,997 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $172^{\circ}01'00''$  com uma distância de 8,60 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 498.082,981 m e Y: 8.559.908,480 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $181^{\circ}06'06''$  com uma distância de 10,80 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 498.082,773 m e Y: 8.559.897,678 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $182^{\circ}40'32''$  com uma distância de 5,56 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 498.082,513 m e Y: 8.559.892,121 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $209^{\circ}52'11''$  com uma distância de 8,86 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 498.078,099 m e Y: 8.559.884,435 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $214^{\circ}47'37''$  com uma distância de 17,20 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 498.068,284 m e Y: 8.559.870,309 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $209^{\circ}06'02''$  com uma distância de 12,60 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 498.062,156 m e Y: 8.559.859,300 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $208^{\circ}40'23''$  com uma distância de 11,36 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 498.056,703 m e Y: 8.559.849,328 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $191^{\circ}36'56''$  com uma distância de 19,09 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 498.052,860 m e Y: 8.559.830,633 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $191^{\circ}02'27''$  com uma distância de 8,68 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 498.051,198 m e Y: 8.559.822,116 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $187^{\circ}09'01''$  com uma distância de 14,60 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 498.049,380 m e Y: 8.559.807,626 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $186^{\circ}22'54''$  com uma distância de 23,83 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 498.046,731 m e Y: 8.559.783,945 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $190^{\circ}11'42''$  com uma distância de 19,37 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 498.043,304 m e Y: 8.559.764,886 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $197^{\circ}53'58''$  com uma distância de 8,79 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 498.040,603 m e Y: 8.559.756,524 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $217^{\circ}56'00''$  com uma distância de 4,48 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 498.037,851 m e Y: 8.559.752,993 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $223^{\circ}41'41''$  com uma distância de 14,51 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 498.027,828 m e Y: 8.559.742,503 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de  $234^{\circ}24'45''$  com uma distância de 6,96 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada X: 498.022,167



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

m e Y: 8.559.738,452 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 288°36'56" com uma distância de 5,21 m ao fundo até o vértice 34 de coordenada X: 498.017,234 m e Y: 8.559.740,114 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 342°04'19" com uma distância de 7,42 m do lado esquerdo até o vértice 35 de coordenada X: 498.014,949 m e Y: 8.559.747,176 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 351°45'30" com uma distância de 18,84 m do lado esquerdo até o vértice 36 de coordenada X: 498.012,248 m e Y: 8.559.765,820 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 357°13'56" com uma distância de 10,22 m do lado esquerdo até o vértice 37 de coordenada X: 498.011,755 m e Y: 8.559.776,025 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 359°44'51" com uma distância de 17,68 m do lado esquerdo até o vértice 38 de coordenada X: 498.011,677 m e Y: 8.559.793,708 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 4°40'21" com uma distância de 21,68 m do lado esquerdo até o vértice 39 de coordenada X: 498.013,443 m e Y: 8.559.815,312 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 8°07'48" com uma distância de 32,32 m do lado esquerdo até o vértice 40 de coordenada X: 498.018,013 m e Y: 8.559.847,303 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 5°54'22" com uma distância de 21,20 m do lado esquerdo até o vértice 41 de coordenada X: 498.020,194 m e Y: 8.559.868,388 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 6°00'32" com uma distância de 21,83 m do lado esquerdo até o vértice 42 de coordenada X: 498.022,479 m e Y: 8.559.890,096 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 8°12'08" com uma distância de 23,30 m do lado esquerdo até o vértice 43 de coordenada X: 498.025,803 m e Y: 8.559.913,154 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 5°34'20" com uma distância de 47,07 m do lado esquerdo até o vértice 44 de coordenada X: 498.030,373 m e Y: 8.559.959,997 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 321°20'25" com uma distância de 4,66 m do lado esquerdo até o vértice 45 de coordenada X: 498.027,464 m e Y: 8.559.963,633 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 294°11'36" com uma distância de 7,86 m do lado esquerdo até o vértice 46 de coordenada X: 498.020,298 m e Y: 8.559.966,852 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 277°16'17" com uma distância de 17,64 m do lado esquerdo até o vértice 47 de coordenada X: 498.002,796 m e Y: 8.559.969,086 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 277°21'58" com uma distância de 13,77 m do lado esquerdo até o vértice 48 de coordenada X: 497.989,138 m e Y: 8.559.970,851 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 6°05'51" com uma distância de 17,60 m do lado esquerdo até o vértice 49 de coordenada X: 497.991,008 m e Y: 8.559.988,353 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 320°11'40" com uma distância de 10,55 m do lado esquerdo até o vértice 50 de coordenada X: 497.984,256 m e Y: 8.559.996,454 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 281°55'58" com uma distância de 24,36 m do lado esquerdo até o vértice 51 de coordenada X: 497.960,419 m e Y: 8.560.001,492 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 287°56'07" com uma distância de 11,30 m do lado esquerdo até o vértice 0 de coordenada X: 497.949,669 m e Y: 8.560.004,971 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, fechando assim uma área de 14.302,10 e um perímetro de 764,07 m.



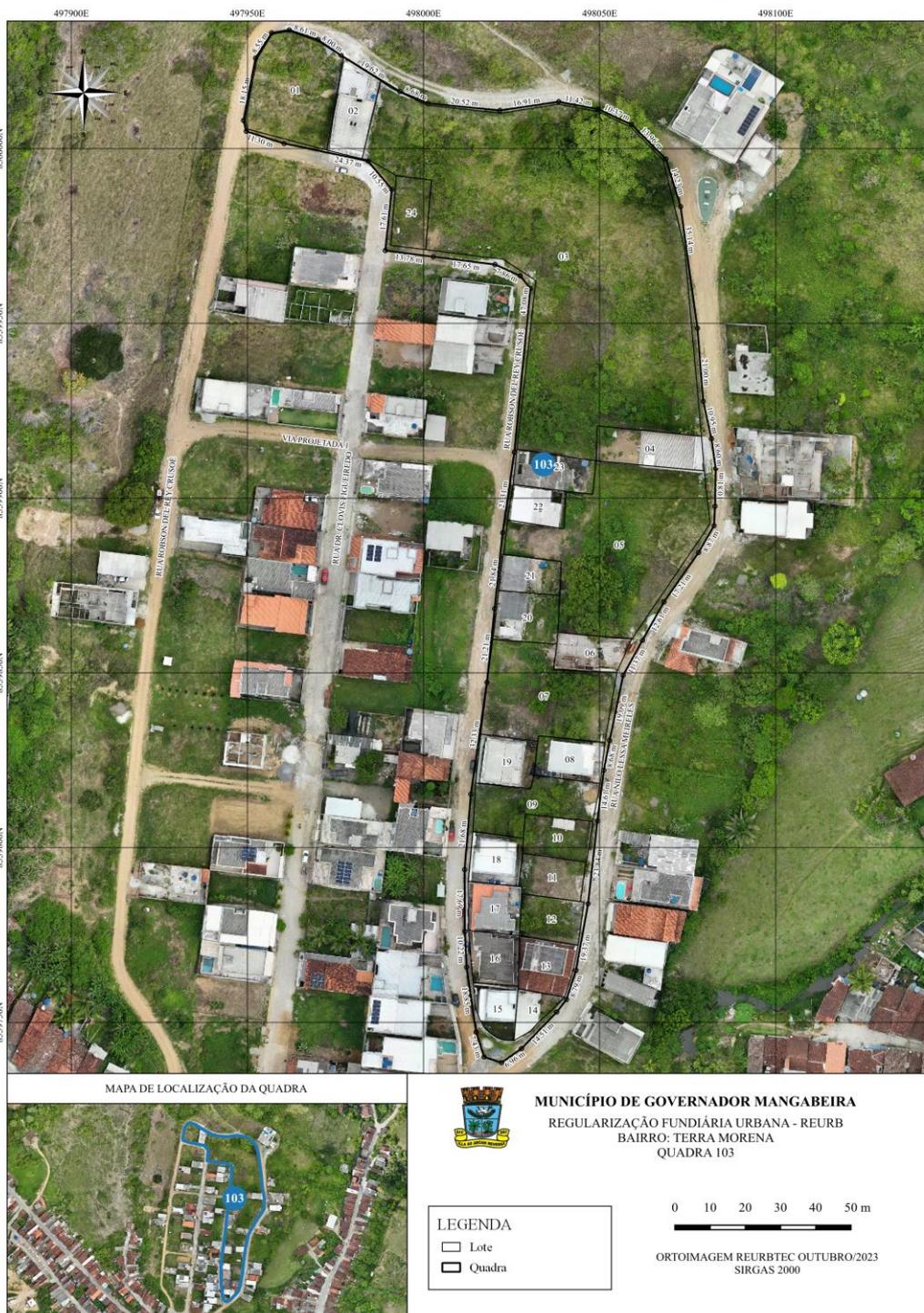
Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Comissão de Regularização Fundiária Urbana**

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 25/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 105 do Setor 01, Loteamento Terra Morena”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Terra Morena, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Elisomar Silva de Brito	0002	Rua Nilo Lessa Meireles	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 08 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 105  
Proprietário: Município de Nazaré  
CNPJ: 13.797.188/0001-92  
Núcleo Urbano: Terra Morena  
Área: 2.053,46  
Perímetro: 178,71 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 105, localizada no Loteamento Terra Morena, no município de Nazaré - BA, formada pelas confrontações: RUA NILO LESSA MEIRELES e RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO de formato irregular.

Para quem de dentro da quadra 105 olha para a RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 497.981,738 m e Y: 8.559.916,192 m, no azimute de 7°31'26" com uma distância de 34,70 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 497.986,282 m e Y: 8.559.950,597 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 8°57'15" com uma distância de 16,85 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 497.988,904 m e Y: 8.559.967,242 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 85°56'36" com uma distância de 7,34 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada X: 497.996,227 m e Y: 8.559.967,761 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 97°22'17" com uma distância de 14,98 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada X: 498.011,080 m e Y: 8.559.965,840 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 99°27'44" com uma distância de 12,32 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada X: 498.023,232 m e Y: 8.559.963,814 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 122°47'03" com uma distância de 3,64 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 498.026,296 m e Y: 8.559.961,841 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 164°03'17" com uma distância de 4,54 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 498.027,542 m e Y: 8.559.957,479 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 186°36'42" com uma distância de 23,00 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 498.024,894 m e Y: 8.559.934,628 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 188°33'55" com uma distância de 21,27 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 498.021,726 m e Y: 8.559.913,595 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, deste segue no azimute de 273°42'55" com uma distância de 40,07 m ao fundo até o vértice 0 de coordenada X: 497.981,738 m e Y: 8.559.916,192 m, confrontando com RUA NILO LESSA MEIRELES, fechando assim uma área de 2.053,46 e um perímetro de 178,71 m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 26/2024

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 155/2023 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 106 do Setor 01, Loteamento Terra Morena”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Terra Morena, Nazaré- BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Nazaré – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Italo Jose Nunes Borges	0008	Rua Dr. Clovis Figueiredo	E
Josenilce Nazare de Almeida Pacheco	0010	Rua Robson Del Rey Crusóé	E
Saulo Amorim Goes da Silva	0007	Rua Dr. Clovis Figueiredo	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Praça Alexandre Bittencourt, nº 07, Centro – Nazaré/Bahia, CEP: 44.400-000 no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Nazaré, 08 de agosto de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
Prefeito(a) Municipal

JEAN CERQUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 106  
Proprietário: Município de Nazaré  
CNPJ: 13.797.188/0001-92  
Núcleo Urbano: Terra Morena  
Área: 3.150,28  
Perímetro: 234,01 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 106, localizada no Loteamento Terra Morena, no município de Nazaré - BA, formada pelas confrontações: , RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, VIA PROJETA 1 e RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ de formato irregular.

Para quem de dentro da quadra 106 olha para a RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 497.947,981 m e Y: 8.560.000,531 m, no azimute de 104°45'31" com uma distância de 19,98 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 497.967,300 m e Y: 8.559.995,442 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 103°27'44" com uma distância de 13,83 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 497.980,751 m e Y: 8.559.992,222 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 125°13'03" com uma distância de 5,40 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 497.985,165 m e Y: 8.559.989,106 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 185°49'18" com uma distância de 13,31 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada X: 497.983,815 m e Y: 8.559.975,863 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 187°26'43" com uma distância de 36,87 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada X: 497.979,037 m e Y: 8.559.939,302 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 186°36'12" com uma distância de 21,23 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 497.976,596 m e Y: 8.559.918,217 m, confrontando com RUA DR. CLOVIS FIGUEIREDO, deste segue no azimute de 275°34'08" com uma distância de 43,88 m ao fundo até o vértice 7 de coordenada X: 497.932,921 m e Y: 8.559.922,476 m, confrontando com VIA PROJETA 1, deste segue no azimute de 7°48'23" com uma distância de 6,50 m do lado esquerdo até o vértice 8 de coordenada X: 497.933,803 m e Y: 8.559.928,916 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, deste segue no azimute de 11°11'53" com uma distância de 73,01 m do lado esquerdo até o vértice 0 de coordenada X: 497.947,981 m e Y: 8.560.000,531 m, confrontando com RUA ROBSON DEL REY CRUSOÉ, fechando assim uma área de 3.150,28 e um perímetro de 234,01 m.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:

